

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2020/SEFA.

Data: 24/03/2020

Valor Total: R\$ 100.000,00

Objeto: Pagamento da anuidade de 2019 em favor do COMITÊ NACIONAL DE SECRETÁRIOS DA FAZENDA, FINANÇAS, RECEITA OU TRIBUTAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - COMSEFAZ.

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e Manifestação Jurídica nº 132/2020.

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251.

Natureza da Despesa: 33504100 – Fonte de Recursos: 0176

Nome: COMITÊ NACIONAL DE SECRETÁRIOS DA FAZENDA, FINANÇAS, RECEITA OU TRIBUTAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - COMSEFAZ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.278/0001-18, estabelecida no Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadra 6, Bloco O, Ed. Órgãos Centrais - 2º Andar, CEP: 70070-917, Brasília-DF.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 537521**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 487, 27 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e considerando processo nº 372020730000616-3.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IVETE GONÇALVES DE ARÚJO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 3252140/1, portadora do CPF nº 208.162.862-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Mercadorias em Trânsito, referente aos meses de abril e maio, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 60 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Portaria nº 488, 27 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/239087-CERAT-BREVES.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTEZ GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 5144370/2, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Brevés, referente aos meses de abril e maio, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 60 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado

Diretora de Administração

Portaria nº 489, 27 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 322020730000099-0.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO MENDONÇA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº 2022303/1, portadora do CPF nº 147.289.152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Gurupi, referente aos meses de abril e maio, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 60 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Portaria nº 518, 27 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 092020730001126-3 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Marituba, referente aos meses de abril e maio, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 60 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Portaria nº 519, 27 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 032020730001934-3.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382.53, Suprimentos de Fundos no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para suprir as despesas da CERAT-Marabá, referente aos meses de abril e maio, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 60 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 537485**Portaria nº 524, 27 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº. 2020/248914

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3249557/1, portadora do CPF nº 255.973.882-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CERAT-PORTOS E AEROPORTOS, referente aos meses de abril e maio, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 60 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 537661**DIÁRIA****A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,**

no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Portaria nº 520 de 27 de março de 2020. AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de trabalhar como motorista itinerante na Cecomt Araguaia, período de 30.03.2020 a 16.04.2020, trecho Belém - Conceição do Araguaia - Belém.

Protocolo: 537495**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012015510005115-0,	012018510000841-9,	012018510001254-8,
012018510001897-0,	012018510002104-0,	092015510002579-5,
092017510000034-7,	092017510000090-8,	092017510000170-0,
092017510000272-2,	092017510000680-9,	092017510000681-7,
092017510000790-2,	092017510000901-8,	092017510000914-0,
092017510001119-5,	092018510000497-8,	092018510000608-3,
092018510000673-3,	092018510000687-3,	092018510000078-6,
192018510002270-7,	662019510000008-8.	

Belém (PA), 27 de março de 2020.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS SUPER FRUTAS EIRELI, nº. 15.296.296-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012016510013853-9 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, feitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. O prazo para pagamento ou apresentação de recurso voluntário foi suspenso pelo Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, pelo período de vigência do mesmo.

Belém (PA), 27 de março de 2020.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância